|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | UNINASSAU MACEIÓ |
| **CURSO:** | ARQUITETURA E URBANISMO E SEGURANÇA NO TRABALHO |

O Coordenador José Adenilton Santos Andrade do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNINASSAU, no uso de suas atribuições e de acordo como disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21 a 23 de março através do e-mail ARQUITETURA.FAROL@UNINASSAU.EDU.BR. O candidato deverá informar o nome, matricula e vaga de monitoria de seu interesse.

Art.2º.O processo seletivo será realizado no dia 24 de março de 2017 às 18h na coordenação de curso. E constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º.A banca examinadora será constituída de 03(três) professores(as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno(peso=4).**

Art.5º.As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s)constante no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **Monitor (s)** |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
|  THAYSE RIBEIRO | PROJETO 3ª PERIODO | ARQUITETURA | 1 |
|  NAYANE LAURENTINO | GEOMETRIA | ARQUITETURA | 1 |
|  NAYANE LAURENTINO | CONFORTO TERMICO | ARQUITETURA | 1 |
| ADENILTON ANDRADE | AUTOCAD | ARQUITETURA | 2 |
| SAMUEL DE JESUS | COMBATA A INCÊNDIO | SEGURANÇA | 1 |
| FABIO HERRIQUE | DESENHO ARTÍSTICO | ARQUITETURA | 1 |

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º.Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Maceió, 21 março de 2017